

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

EDITAL 004/2023 PARA INGRESSO EM 2024/1

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

CURSO: MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA

RESUMO DO EDITAL

Ano de Ingresso:	2024
Semestre:	1º
Coordenadora do Programa	Profa. Dra. Flavia de Paula
Data do edital (por extenso):	29 de dezembro de 2023

Período de inscrições <i>online</i> :	01/02/2024 a 16/02/2024
Vagas:	17 (dezesete) vagas
Resultado Preliminar das Inscrições homologadas:	19/02/2024
Data de Recursos:	20/02/2024 a 21/02/2024
Resultado Final das Inscrições homologadas:	22/02/2024
Data da Prova de Conhecimentos:	28/02/2024
Prazo para envio do Anexo II, <i>currículo vitae</i> e documentos comprobatórios	06/03/2024
Data de avaliação de CV e títulos:	07/03/2024 a 08/03/2024
Resultado Preliminar do Processo Seletivo:	15/03/2024
Data para Recursos:	18/03/2024 a 19/03/2024
Resultado Final:	20/03/2024
Período de Matrícula:	27/03/2024 a 01/04/2024
Início das aulas:	02/04/2024
Contato:	selecaobiotec@gmail.com

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2023

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

Profa. Dra. Flavia de Paula

1. Informações Gerais

1.1. Do Processo Seletivo: A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC), do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o Curso de Mestrado em Biotecnologia, por meio do Processo Seletivo 004/2023 para o preenchimento de vagas para ingresso no Mestrado em Biotecnologia. Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção dos(as) candidatos(as) com base no Regimento Interno do Programa e nas Resoluções 52/2023 e 40/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo.

1.2. Do Conceito do Programa: O Programa, conceito 5 na CAPES, possui 2 área(s) de concentração denominadas Biotecnologia no Agronegócio e Biotecnologia na Saúde e, tem por objetivo a qualidade da formação do aluno e o desenvolvimento de um comportamento empreendedor, ampliando a perspectiva de carreira profissional nas áreas de investigação e inovação tecnológicas, através do fomento e ampliação de modernas técnicas de pesquisa voltadas para a resolução de problemas e desafios sociais, econômicos e ambientais do Estado do Espírito Santo.

1.3. Do tempo de dedicação ao Curso: O curso de Mestrado em Biotecnologia requer dedicação em tempo integral dos alunos para o cumprimento da programação didático-científica.

1.4. Do local de desenvolvimento das atividades do curso: As atividades do curso serão realizadas no Centro de Ciências da Saúde, no Campus de Maruípe, Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória/ES. Além deste local, o projeto de cada aluno poderá ser desenvolvido em outros locais, dependendo de cada orientador ou projeto de pesquisa.

1.5. Das despesas com deslocamentos: Será de responsabilidade do aluno custear as despesas com quaisquer deslocamentos que se façam necessários para o desenvolvimento de sua pesquisa.

1.6. Da validade do edital: Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

2. Da titulação a ser obtida

2.1. Mestre em Biotecnologia.

3. Do Público

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia todos os portadores de Diplomas de curso superior em áreas afins à Biotecnologia, devidamente reconhecidos pelo MEC; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso até o dia da matrícula no Programa de Pós-Graduação.

4. Das Vagas

4.1. Serão oferecidas para o curso de Mestrado em Biotecnologia **17 (dezessete) vagas** para o primeiro semestre do ano de 2024, seguindo a ordem de classificação, distribuídas em 2 áreas de concentração do Programa, a saber: **4** para área de Biotecnologia no Agronegócio e **13** para área de Biotecnologia na Saúde, segundo **ANEXO III**. Os candidatos serão classificados por pontuação na ampla concorrência e concorrerão por orientador.

4.2 Considerando a necessidade de infraestrutura e de financiamento para o custeio das atividades experimentais, e que estas apresentam especificidades diferentes dentre a abrangência da Biotecnologia, o preenchimento das vagas, obedecerá à oferta estabelecida no **ANEXO III** deste Edital e será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrerão exclusivamente para as vagas disponibilizadas por orientador indicadas previamente no formulário de inscrição.

4.3. Os docentes do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia habilitados e com disponibilidade de vagas estão listados no **ANEXO III** deste edital.

4.4. O candidato que prestar informações falsas, além de responder pelos crimes previstos em lei, será desclassificado do processo seletivo, podendo ter a sua matrícula recusada.

4.5. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas

5. Das inscrições

5.1. As inscrições para o processo de seleção de candidatos ao mestrado serão realizadas exclusivamente pelo e-mail **selecaobiotec@gmail.com** e deverão ser transmitidas até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite, conforme calendário do processo seletivo.

5.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar a Ficha de Inscrição, conforme **ANEXO I**, preenchendo corretamente todas as informações solicitadas.

5.2.1. O candidato deverá enviar o e-mail de inscrição com o título do assunto conforme exemplo (SELEÇÃO MESTRADO_2024_1_nome completo do candidato);

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

5.2.2. O candidato deverá salvar o documento para inscrição conforme exemplo (Nome do Candidato_ANEXO I.pdf). Somente serão aceitos documentos devidamente preenchidos, assinados e no formato PDF.

5.3. Documentação exigida:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada – **Anexo I** deste Edital e;
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar.

5.4. Da confirmação das inscrições:

5.4.1. O PPGBIOTEC enviará uma confirmação do recebimento do e-mail de inscrição em até 72h após o recebimento da mensagem.

5.4.2. Caso o candidato não receba a confirmação da sua inscrição dentro do prazo, o mesmo deverá enviar um e-mail para **selecaobiotec@gmail.com** apresentando a confirmação de submissão da inscrição realizada dentro do prazo.

5.4.3. Toda a documentação enviada será avaliada pela Comissão de Seleção e uma lista com as inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site www.biotecnologia.ufes.br conforme cronograma.

5.4.4. Serão indeferidas inscrições submetidas fora do prazo previsto no cronograma ou que não atendam todas as exigências e modelos definidos pelo PPGBiotec.

5.5. Aos (as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer a avaliação (a seleção) em condições especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão encaminhar, junto ao e-mail de inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a avaliação, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer avaliação especial e opinará sobre o grau de necessidade.

5.6. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado, segundo cronograma do edital, no site do Programa: <http://www.biotecnologia.ufes.br/>.

5.7. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no site do Programa <http://www.biotecnologia.ufes.br/>, segundo cronograma do edital.

5.8. Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

5.9. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPG do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independente de qualquer

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

5.10. O PPG não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

6. Do Processo Seletivo

6.1. O processo seletivo do PPGBIOTEC será realizado em duas etapas: ET1- Prova de Conhecimentos Básicos em Biotecnologia e ET2 - Avaliação de Currículo Vitae. A Nota Final (NF) no processo seletivo será calculada com base na soma das notas de ET1 e ET2 ($NF=ET1+ET2$). Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da nota final, e serão classificados conforme a disponibilidade de vagas.

6.2. 1ª Etapa (ET1): A prova de Conhecimentos Básicos será formulada com questões em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, totalizando 40 questões, de acordo com os seguintes critérios:

Prova/Tipo	Área de Conhecimento	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos	Caráter
Prova Objetiva (Questões formuladas em Língua Portuguesa)	Conhecimentos Básicos em Biotecnologia	20	01	20	Classificatório e Eliminatório
Prova Objetiva (Questões formuladas em Língua Inglesa)	Conhecimentos Básicos em Biotecnologia	20	01	20	Classificatório e Eliminatório

6.2.1. A prova de Conhecimentos Básicos em Biotecnologia será realizada conforme calendário do processo seletivo com duração de 3 (três) horas.

6.2.2. Para realização da prova, os candidatos deverão apresentar-se no Prédio do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo, localizado no campus de Maruípe, Avenida Maruípe, s/n, Maruípe, Vitória/ES, com 01 (uma) hora de antecedência do horário de início da Prova que começará as 14:00 horas, conforme calendário do processo seletivo, portando obrigatoriamente:

6.2.2.1 Documento original de Identidade com fotografia, válido em todo território nacional;

6.2.2.2 Caneta esferográfica na cor azul ou preta;

6.2.3 Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade vencido ou fotografia irreconhecível.

6.2.4. Somente os candidatos com inscrições HOMOLOGADAS poderão realizar a prova de seleção. A HOMOLOGAÇÃO das inscrições será divulgada conforme

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

calendário do processo seletivo disponível no site
<<http://www.biotecnologia.ufes.br/>>.

6.2.5. Não será permitido o uso de dicionário ou qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova.

6.2.6. Os candidatos com pontuação menor do que 50% de acerto das Questões na Prova Objetiva (Questões formuladas em Língua Portuguesa) ou nas Questões da Prova Objetiva (Questões formuladas em Língua Inglesa) na 1ª Etapa (ET1) serão desclassificados do processo seletivo.

6.3. 2ª Etapa (ET2): Avaliação de Currículo Lattes. O *currículo lattes* será avaliado conforme os critérios descritos no **ANEXO II** deste edital. Somente participarão da 2ª Etapa de avaliação (ET2) os candidatos classificados na 1ª Etapa (ET1). A nota da etapa ET2 será calculada por meio da soma dos pontos conforme **ANEXO II**.

6.3.1. A avaliação do currículo na 2ª Etapa de Avaliação (ET2) para o processo de seleção de candidatos ao mestrado será realizada por meio do envio da Ficha de Pontuação do Candidato, **ANEXO II**, e do envio da cópia da documentação comprobatória registrada (certificados de participação e/ou declaração assinada e carimbada pelo órgão competente pelo Programa da instituição onde o candidato executou as atividades e 1ª página do artigo, capa e citação bibliográfica do livro, e outros comprovantes de acordo com o caso) em formato PDF, por correio eletrônico (e-mail) para o endereço **selecaobiotec@gmail.com** com título do e-mail **SELEÇÃO MESTRADO INGRESSO 2024_1_Nome completo do candidato**. Os documentos deverão ser enviados na data conforme calendário do processo seletivo.

6.3.2. Os documentos comprobatórios devem ser organizados na ordem que se apresentam os critérios de pontuação do **ANEXO II**.

6.3.3. Caso o candidato não possua itens a serem pontuados, deverá preencher com o valor 0 (zero).

6.4. Para ser considerado aprovado o candidato deverá estar classificado entre as primeiras vagas disponíveis de cada orientador segundo disponibilidade de vagas descrita no **ANEXO III**. Os demais candidatos serão classificados por ordem de pontuação. Em caso de desistência de candidatos aprovados, os candidatos classificados poderão ser chamados por ordem de pontuação.

6.5. No caso de empate entre candidatos, o Currículo Lattes na plataforma Lattes do CNPq (lattes.cnpq.br) será consultado e a classificação será decidida obedecendo a seguinte ordem de desempate:

6.5.1. Número de artigos científicos publicados em periódicos classificados no QUALIS/CAPEs da área de Biotecnologia;

6.5.2. Número de resumos expandidos publicados em anais ou periódicos;

6.5.3. Número de resumos simples ou artigos publicados em anais ou periódicos;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

- 6.5.4. Tempo de monitoria em disciplinas de graduação;
- 6.5.5. Número de cursos extracurriculares em áreas afins a Biotecnologia;
- 6.5.6. Tempo de magistério em disciplinas afins a Biotecnologia.
- 6.6. Caso persista o empate, o critério utilizado, conforme o Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- 6.7. O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia reserva-se o direito de não preencher obrigatoriamente as vagas oferecidas, de solicitar a qualquer momento a comprovação das informações prestadas pelo candidato e de remanejar vagas não preenchidas na sua totalidade.
- 6.8. Em caso de vagas não preenchidas os candidatos classificados poderão ser remanejados respeitando a ordem de classificação, desde que os orientadores tenham interesse no remanejamento e o candidato aceite a mudança de orientador.

7. Do Resultado

- 7.1.** A lista contendo o nome dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, será divulgada no site <www.biotecnologia.ufes.br>, conforme calendário estabelecido neste edital.
- 7.2.** No período determinado no calendário deste processo seletivo para apresentação de recursos, o candidato poderá solicitar vistas de sua prova. Para isso, deverá agendar por meio do endereço eletrônico **selecaobiotec@gmail.com** dentro do horário de funcionamento da secretaria, de 8:00 as 17:00hs, um horário para fazer vistas de sua prova e posteriormente deve comparecer munido de documento oficial de identidade com foto.
- 7.3.** O candidato que desejar apresentar recurso quanto à sua avaliação da nota (ET1), deverá fazê-lo até a data estipulada no cronograma disponível no **item 8** deste edital, pelo e-mail selecaobiotec@gmail.com. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio (Formulário para solicitação de recurso), disponível no **ANEXO IV** deste edital, e nele deverá constar o número da questão da prova, justificativa e assinatura.
- 7.4.** O candidato que desejar apresentar recurso quanto à sua avaliação da nota (ET2), deverá fazê-lo até a data estipulada no cronograma disponível no **item 8** deste edital, pelo e-mail selecaobiotec@gmail.com. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio (Formulário para solicitação de recurso), disponível no **ANEXO IV** deste edital, e nele deverá constar o item do currículo em questão que está sendo questionado, justificativa e assinatura.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

7.5. As respostas aos recursos serão enviadas por e-mail <selecaobiotec@gmail.com> aos candidatos que realizaram a interposição de recursos em até 48 horas após o prazo final de envio dos recursos.

7.6. Não serão aceitos pedidos de vistas de prova ou recursos apresentados após o prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo deste Edital.

8. Cronograma

Calendário do Processo Seletivo

DATA	ATIVIDADES
29/12/2023	Publicação do Edital 004/2023 para ingresso 2024/1
01/02/2024 a 16/02/2024	Período de Inscrição <i>online</i> .
19/02/2024	Resultado Preliminar da homologação das inscrições
20/02/2024	Prazo inicial para interposição de recurso contra a homologação das inscrições
21/02/2024	Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das inscrições
22/02/2024	Resultado Final da homologação das inscrições
22/02/2024	Publicação dos membros da Banca Examinadora
23/02/2024	Prazo inicial para interposição de recurso contra a Banca Examinadora
26/02/2024	Prazo final para interposição de recurso contra a Banca Examinadora
27/02/2024	Resultado final da composição das Banca Examinadora
28/02/2024 Início: 14:00hs	Prova de Conhecimentos Básicos em Biotecnologia - Nota (ET1).
29/02/2024	Divulgação do gabarito oficial
29/02/2024	Resultado Preliminar da Nota (ET1) - Prova de Conhecimentos
01/03/2024	Prazo inicial para interposição de recurso contra o resultado da Nota (ET1)
04/03/2024	Prazo final para interposição de recurso contra o resultado da Nota (ET1)
05/03/2024	Resultado Final da Nota (ET1) - Prova de Conhecimentos Básicos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

06/03/2024	Prazo para o Envio da Ficha de Pontuação (Anexo II), <i>currículo Lattes</i> e Documentos Comprobatórios que serão avaliados na 2ª Etapa do Processo Seletivo da Nota (ET2)
07/03/2024 a 08/03/2024	Avaliação do Curriculum Lattes e comprovação de Títulos – Nota (ET2)
11/03/2024	Resultado Preliminar da Nota (ET2) – Avaliação de <i>Currículo Lattes</i> e Documentos comprobatórios
12/03/2024	Prazo inicial para interposição de recurso contra o resultado da Nota (ET2)
13/03/2024	Prazo final para interposição de recurso contra o resultado da Nota (ET2)
14/03/2024	Resultado Final da Nota (ET2) - Avaliação de <i>Currículo Lattes</i> e Documentos comprobatórios
15/03/2024	Resultado Preliminar do Processo Seletivo (NF=ET1+ET2)
18/03/2024	Prazo inicial para interposição de recurso contra Resultado Preliminar do Processo Seletivo
19/03/2024	Prazo final para interposição de recurso contra Resultado Preliminar do Processo Seletivo
20/03/2024	Resultado Final do Processo Seletivo (NF=ET1+ET2)
20/03/2024	Divulgação preliminar de orientadores para os candidatos aprovados
21/03/2024	Prazo Inicial para interposição de recurso contra o resultado de designação de orientadores
22/03/2024	Prazo final para interposição de recurso contra o resultado de designação de orientadores
25/03/2024	Divulgação Final da designação de orientadores
26/03/2023	Reunião com a Coordenação. Presença obrigatória aos candidatos aprovados no Processo Seletivo.
27/03/2024 a 01/04/2024	Matrículas
02/04/2024	Início do Período Letivo

9. Reunião com a Coordenação

9.1. A presença na reunião com a Coordenação do Programa é obrigatória para o candidato aprovado no processo seletivo.

9.2. Somente os candidatos que comparecerem à reunião e assinarem o documento de ciência das regras do PPGBIOTEC estarão habilitados a efetuar a matrícula.

10. Das matrículas

10.1. No período informado no calendário do processo seletivo, os candidatos selecionados deverão digitalizar os documentos listados abaixo em formato PDF e enviar por correio eletrônico (e-mail) para o endereço **selecaobiotec@gmail.com** com título do e-mail (**MATRICULA_MESTRADO_2024_1_Nome completo do candidato**).

10.1.1. Documento de identidade com foto, válido no território nacional;

10.1.2. CPF;

10.1.3. Diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso superior emitido pela Pró-reitoria de Graduação ou órgão similar;

10.1.4. Histórico escolar da graduação;

10.1.5. Cópia do título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral;

10.1.6. Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);

10.1.7. Se estrangeiro - Passaporte com visto temporário ou permanente e Registro Nacional Migratório e diploma apresentado em tradução juramentada;

10.1.8. Comprovante de residência;

10.1.9. Certidão de Nascimento ou casamento;

10.1.10. Documento de ciência das regras do PPGBIOTEC assinado durante a Reunião com a Coordenação;

10.1.11. Formulário de Matrícula Alunos Novos, disponível no site www.biotecnologia.com.br.

10.2. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso superior, este deverá estar atualizado, com data inferior a 06 meses da sua data de emissão.

10.3. O candidato que não se apresentar para matrícula no prazo estabelecido no calendário deste Edital ou não entregar todos os documentos listados acima será desclassificado do processo seletivo.

11. Bibliografia Recomendada

ALBERTS, JOHNSON, LEWIS, MORGAN, RAFF, ROBERTS, WALTER. **Biologia Molecular da Célula**. 6. ed. Artmed Editora Ltda. 2017. (A 5ª edição também pode ser utilizada)

GRIFFITHS, WESSLER, CARROLL, DOEBLEY. **Introdução a Genética**. 11. ed. Editora Guanabara Koogan. 2016. (As 9ª e 10ª Edições também podem ser utilizadas).

Lewin, Benjamin (2009) GENES IX. 9ª Edição. Artmed Editora S.A., Porto Alegre, RS.

(as versões VII, VIII, IX, X, XI ou XII também podem ser utilizadas).

NELSON, D.L., COX, M.S. **Princípios de Bioquímica de LEHNINGER**. 5a Ed., Artmed, Porto Alegre, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

12. Das disposições finais

12.1. Ao inscrever-se na seleção para o curso de Mestrado do PPGBIOTEC, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Seleção.

12.2. É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

12.3. O PPGBIOTEC não garante a oferta de bolsas de estudos para os candidatos selecionados. A classificação para bolsas de estudos será realizada de acordo com as normas vigentes descritas no Estatuto de Bolsas PPGBiotec, disponível no site www.biotecnologia.com.br.

Vitória, 29 de dezembro de 2023

Prof^a. Dr^a. Flávia de Paula

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Centro de Ciências da Saúde/UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR DE INTERESSE PARA CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO SEGUNDO DISPONIBILIDADE DE VAGAS DESCRITAS NO ANEXO III (ATENÇÃO: O PREENCHIMENTO DESTES ITENS É UM DOS QUESITOS OBRIGATÓRIOS PARA QUE A INSCRIÇÃO SEJA HOMOLOGADA):				
CPF	RG	ORGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO:
DATA NASCIMENTO:	NACIONALIDADE	SEXO: () Masculino () Feminino		
RAÇA/COR: () Branca () Parda () Preta () Amarela/Asiática () Indígena () Nenhuma		PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS () Sim () Não IDENTIFIQUE O TIPO DE NECESSIDADE:		
ENDEREÇO:				
CEP	CIDADE	UF	DDD	TEL.:
E-MAIL:				
LINK DO CURRÍCULO LATTES:				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
GRADUAÇÃO				
NOME DO CURSO:			ANO CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:	CIDADE	UF		
PÓS-GRADUAÇÃO				
NOME DO CURSO		NÍVEL	ANO CONCLUSÃO	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS	CIDADE	UF		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
Possui vínculo empregatício ou atividade remunerada de qualquer natureza?() Sim () Não Instituição: Cargo: Local/endereço:				
() Não possui vínculo empregatício, atividade remunerada ou bolsa e desejo candidatar-me, caso haja disponibilidade*, a uma bolsa do curso.				

*A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

DECLARAÇÃO

DECLARO, que nesta ficha contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção pela qual serei avaliado(a), que tenho conhecimento de que o curso exige do aluno dedicação integral, e que, em caso de aprovação neste processo seletivo e ingresso no curso, me comprometo a cumprir os regulamentos da Universidade Federal do Espírito Santo e o regimento e normas internas do Programa no qual solicito minha admissão, assim como comprometo-me a permanecer em tempo integral na instituição onde realizarei o curso de Pós-Graduação.

Local

Data

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO: Este documento deve ser corretamente preenchido, assinado e salvo em formato PDF antes de ser enviado.

ANEXO II

Ficha de pontuação de produção científica.
Será considerado o Qualis 2017-2020 na área de Biotecnologia.

NOME DO CANDIDATO:

Tipo	Valor Máximo	Pontos	Unidade	Número	Pontuação
Estágios em programas institucionais de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Iniciação à Docência ou com Projetos de Extensão, com comprovação.	4	1	Semestre		
Resumos simples, expandidos ou artigos publicados em anais de periódicos de eventos científicos.	4	0,5	Unidade		
Artigos publicados ou com carta de aceite, como primeiro autor , em periódicos indexados dentro da área da Biotecnologia da CAPES * Qualis A (10 pontos a unidade), Qualis B1 (6 pontos a unidade), Qualis B2 (4 pontos a unidade), Qualis B3, B4 e C (2 pontos a unidade).	Não há nota máxima.	*	Unidade		
Artigos publicados ou com carta de aceite, nos casos em que o candidato que não seja o primeiro autor , em periódicos indexados dentro da área da Biotecnologia da CAPES * Qualis A (5 pontos a unidade), Qualis B1 (3 pontos a unidade), Qualis B2 (2 pontos a unidade), Qualis B3, B4 e C (1 pontos a unidade).	Não há nota máxima.	*	Unidade		
Capítulo de livro com ISBN, publicado por editora com Conselho Editorial indexados dentro da área da Biotecnologia da CAPES	4	1	Capítulo		
Experiência no ensino comprovada.	4	1	Semestre		
TOTAL				-	

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

ATESTO, que todas as informações contidas nesta ficha são verdadeiras. Comprometo-me a entregar ao PPGBIOTEC, quando solicitado, toda a documentação comprobatória das informações aqui declaradas, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

Local

Data

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO: Este documento deve ser corretamente preenchido, assinado e salvo em formato PDF antes de ser enviado.

ANEXO III

Relação de Docentes do PPGBIOTEC com vagas neste edital

Docente	Área de Concentração em Biotecnologia	Currículo Lattes	Número de vagas
Adriana Madeira Alvares da Silva	Saúde	http://lattes.cnpq.br/6445492335035108	3
Antônio Alberto Ribeiro Fernandes	Agronegócio	http://lattes.cnpq.br/4696507759154477	1
Breno Valentim Nogueira	Saúde	http://lattes.cnpq.br/0011_229320439147	1
Daniel Claudio de Oliveira Gomes	Saúde	http://lattes.cnpq.br/3965075540969796	2
Débora Dummer Meira	Saúde	http://lattes.cnpq.br/7199_119599752978	1
Eldamária de Vargas Wolfgramm dos Santos	Saúde	http://lattes.cnpq.br/4688343262832362	1
Iuri Drumond Louro	Saúde	http://lattes.cnpq.br/3_817361438227180	2
José Aires Ventura	Agronegócio	http://lattes.cnpq.br/8687116881326074	1
Patrícia Machado Bueno Fernandes	Agronegócio	http://lattes.cnpq.br/2441925791593067	2
Sonia Alves Gouvea	Saúde	http://lattes.cnpq.br/7268228122543743	2
Teodiano Freire Bastos Filho	Saúde	http://lattes.cnpq.br/3761585497791105	1

Anexo IV
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE
RECURSO

Data da apresentação de recurso:

Nome do Candidato:

Escreva aqui o seu recurso:

Local, de de

Assinatura do Candidato

Este recurso deve ser assinado e encaminhado para o e-mail:
selecaobiotec@gmail.com

ATENÇÃO: Este documento deve ser corretamente preenchido, assinado e salvo em formato PDF antes de ser enviado.